



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES
27 3723-1226

PORTARIA Nº 222 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2196, de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017,

RESOLVE:

I – Designar, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, no Campus Itapina, conforme abaixo:

Elisângela Madeira Coelho – Matrícula SIAPE nº 1688365
Marluci Iara Simonassi Monteiro – Matrícula SIAPE nº 1031744
Ana Paola Laeber – Matrícula SIAPE nº 3486187
Daniel Louzada Casteluber – Matrícula SIAPE nº 2797482
Marcelo Duraó Rodrigues da Cunha – Matrícula SIAPE nº 1656272
George Francisco Corona – Matrícula SIAPE nº 2784435
Jaqueline Scalzer – Matrícula SIAPE nº 1522850
Fabiola da Silva Francisco – Matrícula SIAPE nº 1794659
Sabrina Rohdt da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1872464

II – O regulamento deverá ser submetido para apreciação do Conselho Gestor do Campus.

III – Determinar o prazo de 60 dias para a conclusão dos Trabalhos (18/11/2017).

IV – Atribuir carga horária de 4h semanais.

FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE
Portaria 2196 – DOU de 04/09/2017